



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 623, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

RETIFICA PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o período de apuração de adicional por Adicional por Tempo de Serviço, nos termos da Lei n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º para a Senhora SUELEN APARECIDA MONTEIRO ALBINO PORTELO - portadora do Registro Geral n.º 46.188.211-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), passando a vigorar com a redação abaixo.

“**I** – 1.º período apurado de 01 de Março de 2011 a 09 de Novembro de 2016;
II – 2.º período apurado de 10 de Novembro de 2016 a 06 de Outubro de 2023.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização das medidas ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias nº 435/2022 e 713/2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo